Diário Oficial

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026
Ano V | Edição nº 572



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Política Cultural 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS

EDITAL Nº 02/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Lucianópolis, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos agentes culturais que apresentaram inscrições e respectivos projetos culturais referentes ao Edital nº 02/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

A presente publicação tem por finalidade registrar e dar publicidade às inscrições recebidas, não constituindo resultado da avaliação, classificação ou seleção dos projetos, cuja análise será realizada pela Comissão de Seleção, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos no edital.

RELAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS

Nº	Nome do Proponente	Título do Projeto Cultural
1	Cláudia Rodrigues de Almeida Pires	Dança
2	Rosangela Monteiro	Música
3	Victor Augusto Galindo	Área Periférica: urbana ou rural
4	Antonio dos Santos	Artesanato
5	Guilherme Gomes de Godoy	Audiovisual
6	Anderson Luiz Zanatti	Gastronomia Tradicional
7	Paulo Cesar Lima Figueiredo	Circo
8	Marcela Pereira Sgavioli	Área Periférica: urbana ou rural

Lucianópolis/SP, 28 de outubro de 2026.

Acsa da Cruz Souza Alves
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da promoção, do incentivo e da valorização da cultura local, bem como a necessidade de avaliação das propostas inscritas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Seleção responsável pela análise e avaliação dos projetos culturais inscritos no Edital n° 02/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Município de Lucianópolis/SP, observadas as disposições do respectivo edital e da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – **Acsa da Cruz Souza Alves** – Presidente da Comissão;

II – **Andreia Gazarini Bermejo** – Membro;

III – **Marina Lourenço Luz** – Membro;

IV – **Alessandra Raseira de Almeida Couto** – Sociedade Civil;

V – **Selma da Costa Mantovanelli** – Sociedade Civil.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I – Analisar e avaliar os projetos culturais inscritos, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no edital correspondente;

II – Atribuir pontuação às propostas, observando os critérios de mérito cultural, relevância, originalidade, diversidade, coerência e demais parâmetros previstos no edital, conforme aplicáveis a cada categoria;

III – Registrar os resultados das avaliações e emitir pareceres ou manifestações técnicas, quando cabíveis;

IV – Elaborar o resultado da seleção, observando as regras de classificação, desempate e demais disposições estabelecidas no edital;

V – Atuar com imparcialidade, transparência e observância dos princípios da administração pública, declarando eventuais impedimentos ou conflitos de interesses.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar as disposições do edital e da legislação aplicável, abstendo-se de participar da avaliação de propostas quando houver impedimento ou situação que comprometa sua imparcialidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucianópolis/SP, 28 de outubro de 2026.

Acsa da Cruz Souza Alves
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Andreia Gazarini Bermejo
Vice-Presidente

Laís da Silva Barbosa Arruda
1ª Secretária Executiva

Franciele de Souza
2ª Secretária Executiva

.....